



NORTE 2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

Plano de Dinamização

Investiment
de Proximidade



ALTERAÇÃO DO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO. INVESTIMENTO NO ENSINO, NA FORMAÇÃO, NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E NAS COMPETÊNCIAS E NA APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO)

AVISO Nº NORTE-73-2016-02

DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO



CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data de aprovação	Data de publicação	Descrição
1	20/01/2016	02/02/2016	Versão inicial
2	17/10/2016	17/10/2016	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas; 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão.
3	12/06/2016	19/06/2017	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas; 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 comunica a seguinte alteração ao Aviso de Abertura de Concurso AVISO Nº NORTE-73-2016-02, para apresentação de candidaturas no âmbito das INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO), divulgado em 2 de fevereiro de 2016, considerando a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas ao concurso:

(...)

12.2. Prazo para apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso e as 17:59:59 horas do dia 31/12/2017.

O prazo limite referido no parágrafo anterior pode ser antecipado em qualquer momento face à previsão de esgotamento das dotações a concurso.

A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário no Balcão 2020.

(...)

13.3. Calendarização do processo de análise e decisão

A decisão fundamentada sobre o financiamento a atribuir às candidaturas apresentadas é proferida pela Autoridade de Gestão do NORTE 2020 de acordo com o seguinte plano para apresentação de candidaturas, respetiva análise e comunicação da decisão aos beneficiários:

Fases de apresentação de candidaturas	Data Limite para a Comunicação da Decisão ^(*)
Fase 1: 03.fev e 15.mar	27.mai 2016
Fase 2: 16.mar e 29.abr	12.jul 2016
Fase 3: 02.mai e 30.jun	09.set 2016
Fase 4: 01.jul e 31.ago	11.nov 2016
Fase 5: 01.set e 31.out	12.jan 2017
Fase 6: 01.out e 31.dez	03.mar 2017
Fase 7: 01.jan e 31.mar	05.mai 2017
Fase 8: 01.abr a 30.jun	04.set 2017
Fase 9: 01.jul a 30.set	04.dez 2017
Fase 10: 01.out a 31.dez	02.mar 2018

(*) Esta data não contempla a eventual suspensão de prazo para a apresentação de esclarecimentos, informações ou documentos solicitados e/ou resposta no âmbito do processo de audiência prévia de interessados.

O prazo de decisão, de 45 dias úteis, é suspenso quando sejam solicitados ao candidato documentos e esclarecimentos adicionais o que só pode ocorrer por uma vez. Finda a análise das candidaturas, a Autoridade de Gestão notifica as entidades dos resultados e da proposta de decisão que recai sobre a candidatura, procedendo à audiência prévia dos interessados.

A proposta de decisão e a decisão final sobre a candidatura fica igualmente registada no sistema de informação, sendo passível de consulta pelos beneficiários na sua “Conta Corrente”.

Uma vez concluída a análise e emitida decisão final sobre as candidaturas do Aviso, a Autoridade de Gestão procederá à divulgação pública anual dos projetos aprovados no site do NORTE 2020 e, com a periodicidade legalmente prevista, nos meios de comunicação social.

Porto, 19 de junho de 2017

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,

Fernando Freire de Sousa